



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 17/08/2017
p/ Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.561, de 16 de Agosto de 2017.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.244.0026	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
1.124	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS - APAE

4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do recurso 1152 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS - APAE	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:

RECURSOS:

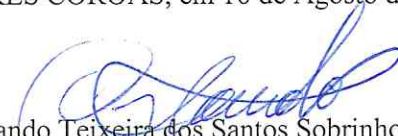
1 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 1152)	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em 16 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.561, de 16 de Agosto de 2017.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 3.561 para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 4.4.90.52.00.00, do projeto 1.124 e da Fonte de Recurso 1.152 na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Esta inclusão visa permitir a utilização de recursos transferidos da União, através do Ministério de Desenvolvimento Social para aquisição de um veículo e outros bens para a APAE, conforme Convênio nº 817268/2015.

A origem dos recursos para a abertura deste crédito especial é o excesso de arrecadação originado pela transferência dos recursos da União ao Município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 16 de Agosto de 2017.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração